

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2173

Substituição de membro titular para o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.404.675-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, o seguinte representante da entidade sociedade civil:

MÔNICA PEREIRA DE FREITAS, RG nº 5.949.520-8, como conselheira Titular, representante da entidade Ação Social do Paraná, em substituição a JOSÉ ARAUJO DA SILVA, RG nº 497.587-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 24 MAIO de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher
e Igualdade Racial

CRA/SDL*